

RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

NIRE 35600746401 CNPJ 21.308.480/0001-22

Por este instrumento particular, LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA, brasileira, natural de Goiânia, GO, solteira, nascida em 31/01/2004, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7288012, expedida por PC-GO, CPF nº 700.230.441-01, residente e domiciliada à Rua 56, s/n, Bloco 1, Apto 2203, bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-240, em Goiânia, GO, única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, com sede à Av Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, bairro Jardim Nova Esperança, CEP 74.465-100, Goiânia/GO, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na data 29/10/2014, sob o NIRE: 35600746401, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, resolve, assim re-ratificar a 3ª Alteração Contratual e o faz da seguinte forma:

Neste ato pretende-se re-ratificar o registro nº 353936248 de 26/09/2024 registrado na Junta Comercial de São Paulo, na cláusula I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO onde se lê:

Neste ato altera-se o endereço da sociedade para: Avenida Central, s/n, Quadra 1-A Lote 12, CEP: 74.465-100, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO.

Na realidade leia-se:

Neste ato altera-se o endereço da sociedade para: Avenida Central, nº 1133, Quadra 1-A, Lote 12, CEP: 74.465-100, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO.

Após re-ratificação acima, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO:

A sociedade, caracterizada como Sociedade Limitada Unipessoal, terá a denominação social de **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**. Nome fantasia: **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:

A Sociedade tem sua sede social na Avenida Central, 1133, Quadra 1-A Lote 12, CEP: 74.465-100, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO. A sociedade elege o foro da comarca de Ribeirão Preto no estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:

O objeto social é: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL:

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%	TOTAL
LARA GIOVANNA M. VIEIRA	110.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000		100%	R\$ 110.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade teve início de suas atividades em 29/10/2014, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **Lara Giovanna Marques Vieira**, já qualificada anteriormente, a qual deve praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom funcionamento da empresa, representando a ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo nomear procurador para representá-la.

Parágrafo Único - Declara-se sob as penas da lei, que a administradora não

está impedida, por lei especial, ou encontra-se sob efeitos da condenação, que a proíba de exercer a administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – USO DA DENOMINAÇÃO:

Somente a administradora **Lara Giovanna Marques Vieira**, faz uso da denominação, **assinando isoladamente**, frente aos Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Instituições Bancárias, **exclusivamente** para fins que estejam diretamente ligados ao objetivo empresarial, estando vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa ou para assumir obrigações em seu favor ou ainda de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DO MANDATADO:

O mandato do administrador tem prazo indeterminado.

Parágrafo Único - O mandato do administrador poderá cessar por renúncia ou por destituição aprovada por sócios representantes da maioria do capital social.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações que dizem respeito à sociedade serão tomadas em reunião dos sócios, presididas e secretariadas pelos sócios presentes, que lavrarão uma ATA de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de livro de ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A convocação para a reunião de sócios será feita mediante aviso por escrito contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, dia e local, com antecedência mínima de 21 dias da data da reunião, dispensando-se estas formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A reunião dos sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e em seguida com qualquer número.

PARÁGRAFO QUARTO: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio, ou por advogado devidamente constituído para este fim específico, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ATA.

PARÁGRAFO QUINTO: Dispensam-se as reuniões quando os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

PARÁGRAFO SEXTO: Os sócios deliberarão em reuniões as seguintes matérias, ressalvadas o disposto no parágrafo anterior:

- I– Aprovação de contas da administração;
- II– Designação dos administradores, quando feita em ato separado; III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixação da remuneração dos administradores; V– Modificação do contrato social;
- VI– Incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação o estado de liquidação;
- VII– Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas; VIII– Pedido de concordata;
- IX - Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do parágrafo anterior;
- II – pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do parágrafo anterior e nos casos omissos;
- III – pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES:

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os resultados porventura apurados serão submetidos à reunião de sócios, que decidirá sobre a sua destinação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do exercício social, de acordo com balancetes mensais apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando o seguinte:

I – O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60(sessenta) dias.

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente, sucessores e possíveis herdeiros assim o deliberem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação da sociedade, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo

que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não ocorrendo continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado pela maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIOS:

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um sócio está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-lo da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A exclusão de sócios dependerá de deliberação social com quorum especializado em reunião especialmente convocada para a finalidade, com ciência prévia do acusado, observando o princípio constitucional da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO:

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS:

Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76 e Lei 11.638/2007.

Goiânia, 11 de outubro de 2024

Assina digitalmente o presente ato:

Lara Giovanna Marques Vieira - Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70023044101	LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Goiás certifica que, em 18/10/2024, foi realizado o registro para a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ 21.308.480/0001-22.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 09:42 SOB Nº 20243553072.
PROTOCOLO: 243553072 DE 11/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414869497. CNPJ DA SEDE: 21308480000122.
NIRE: 52206731844. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2024.
AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.308.480/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:02 do dia 05/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2026.

Código de controle da certidão: **D433.61BB.14A3.EE11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52206731844	CNPJ 21.308.480/0001-22	
NOME EMPRESARIAL AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21308480000122	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA: 21308480000122	908323712018753981 8	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	409751427972622352 86722916470	03/12/2024 a 03/12/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.
AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 11:43:55

92.F5.17.3F.5C.B2.E6.8B
05.DE.51.1A.33.7A.38.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
NIRE	52206731844
CNPJ	21.308.480/0001-22
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20728

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20728
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 2.525.569,30	R\$ 3.317.517,74
Circulante		R\$ 2.524.591,41	R\$ 3.315.302,53
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 29.719,90	R\$ 7.965,57
Contas a Receber		R\$ 204.013,35	R\$ 325.892,70
Outros Cr ditos		R\$ 2.283.969,58	R\$ 2.981.371,58
Estoques		R\$ 6.888,58	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 72,68
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N o Circulante		R\$ 977,89	R\$ 2.215,21
Imobilizado Liquido		R\$ 977,89	R\$ 715,21
Partes Relacionadas		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
Passivo		R\$ 2.525.569,30	R\$ 3.317.517,74
Circulante		R\$ 205.500,13	R\$ 237.286,84
Fornecedores		R\$ 3.820,73	R\$ 9.423,62
Obriga es Trabalhistas		R\$ 114.162,76	R\$ 88.074,33
Obriga es Tribut rias		R\$ 54.858,41	R\$ 90.917,31
(-) Outras Contas a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
D bitos Diversos		R\$ 32.658,23	R\$ 48.871,58
N o Circulante		R\$ 131.214,64	R\$ 147.336,44
(-) Partes Relacionadas		R\$ (0,00)	R\$ 18.507,40
Obriga es Tribut rias		R\$ 131.214,64	R\$ 128.829,04
Patrim nio L quido		R\$ 2.188.854,53	R\$ 2.932.894,46
Capital Social		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Lucros / Preju zos Acumulados		R\$ 1.417.281,92	R\$ 2.058.164,99
Lucro ou Preju zo L quido		R\$ 661.572,61	R\$ 764.729,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ : 21.308.480/0001-22

BP 1 - 01 de dezembro de 2023 - 31 de dezembro de 2024

Descrição	12/2024	12/2023
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.966	29.720
Contas a Receber	325.893	204.013
Adiantamentos	2.981.372	2.283.970
Estoques	-	6.889
Impostos a recuperar	73	
	3.315.303	2.524.591
Não Circulante		
Imobilizado Líquido	715	978
Partes Relacionadas	1.500	
	2.215	978
Total do Ativo	3.317.518	2.525.569
Circulante		
Fornecedores	9.424	3.821
Obrigações Trabalhistas	88.074	114.163
Obrigações Tributárias	90.917	54.858
Débitos Diversos	48.872	32.658
	237.287	205.500
Não Circulante		
Partes Relacionadas	18.507	
Obrigações Tributárias	128.829	131.215
	147.336	131.215
Patrimônio Líquido		
Capital Social	110.000	110.000
Lucros / Prejuízos acumulados	2.058.165	1.417.282
Lucro ou Prejuízo líquido	764.729	661.573
	2.932.894	2.188.855
Total do Passivo e do PL	3.317.518	2.525.569

Signed by:
Lara Giovanna Marques Vieira

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
Assinado de forma digital por
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO
Dados: 2025.05.02 13:21:37 -03'00'

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

+556298322224
(Brasília) 02/05/2025 15:27:47

Lara Giovanna Marques Vieira
CPF: 700.230.441-01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.142.233,73	R\$ 1.113.677,11
Receita Bruta		R\$ 1.435.347,95	R\$ 1.396.860,75
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (24.290,89)	R\$ (31.950,00)
(-) Imp. Incidentes Sobre Receita		R\$ (268.823,33)	R\$ (251.233,64)
(-) Custos		R\$ (183.237,58)	R\$ (140.423,73)
(-) Custo Sobre Receita		R\$ (183.237,58)	R\$ (140.423,73)
(-) Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (272.685,89)	R\$ (171.036,46)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (107.712,59)	R\$ (36.923,48)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (25.490,44)	R\$ (18.447,26)
(-) Despesas administrativas		R\$ (92.428,29)	R\$ (81.125,27)
(-) Despesas com Ocupação		R\$ (43.047,77)	R\$ (26.809,04)
(-) Despesas com depreciação		R\$ (262,68)	R\$ (262,68)
(-) Despesas tributárias		R\$ (3.744,12)	R\$ (7.468,73)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (24.737,65)	R\$ (37.487,45)
Receita Financeira		R\$ 19.826,81	R\$ 9.462,30
(-) Despesa Financeira		R\$ (44.564,46)	R\$ (46.949,75)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 661.572,61	R\$ 764.729,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ : 21.308.480/0001-22

DRE 1 - 01 de dezembro de 2023 - 31 de dezembro de 2024

Descrição	12/2024	12/2023
Receita bruta	1.396.861	1.435.348
(-) Deduções da Receita Bruta	-31.950	-24.291
(-) Imp. Incidentes Sobre Receita	-251.234	-268.823
(=) Receita operacional líquida	1.113.677	1.142.234
(-) Custo sobre Receita	-140.424	-183.238
(=) Lucro bruto	973.253	958.996
(+/-) Despesas / Receitas Operacionais		
DESPEAS COMERCIAIS	-19.980	-38.723
Despesas com pessoal (Salários/ordenados)	-18.161	-84.625
Despesas com pessoal (Benefícios)	-15.895	-22.000
Despesas com pessoal (Impostos)	-1.336	-5.355
Despesas administrativas	-80.070	-67.047
DESPEAS COM OCUPAÇÃO	-27.249	-45.763
Despesas com depreciação	-263	-263
Despesas tributárias	-7.469	-3.744
Outras despesas operacionais	-615	-5.166
(=) Tot. Result. Operacionais	-171.036	-272.686
(+/-) Despesas / Receitas Não Operacionais		
(=) Tot. Result. Não Operacionais		
(=) LO antes do res. financeiro	802.217	686.310
Receita financeira	9.462	19.827
Despesa financeira	-46.950	-44.564
(=) LO antes do IR e CSLL	764.729	661.573
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido	764.729	661.573
(=) Lucro ou Prejuízo líq. - PDD e AVP	764.729	661.573
Lucro líquido por ação	764.729	661.573

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO

Assinado de forma digital por
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
Dados: 2025.05.02 13:22:44 -03'00'

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

Signed by:
Lara Giovanna Marques Vieira

+556298322224
(Brasília) 02/05/2025 15:27:47

Lara Giovanna Marques Vieira
CPF: 700.230.441-01



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 21.308.480/0001-22
DFC 1 - 01 de dezembro de 2023 - 31 de dezembro de 2024

Descrição	12/2024	12/2023
Lucro ou Prejuízo Líquido	764.729	661.573
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	263	263
	263	263
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
+/- Contas a Receber	-121.879	52.980
+/- Adiantamentos	-697.402	-1.907.127
+/- Impostos a Recuperar	-73	4.373
+/- Estoques	6.889	-6.318
+/- Despesas antecipadas		17.183
+/- Fornecedores	5.603	1.467
+/- Obrigações trabalhistas	-26.088	14.372
+/- Obrigações tributárias	33.673	147.997
+/- Partes relacionadas	17.007	
+/- Outras Contas a Pagar	16.213	7.604
Caixa líquido das ativ. op.	-766.057	-1.667.470
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
Caixa líquido das ativ. de invest.		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	-20.690	81.718
Caixa líquido das ativ. de financ.	-20.690	81.718
+/- líquido de caixa	-21.754	-923.917
Caixa no início do exercício	29.720	953.637
Caixa no final do exercício	7.966	29.720
+/- líquido de caixa	-21.754	-923.917

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO

Assinado de forma digital por
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO
Dados: 2025.05.02 13:23:15 -03'00'

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

Signed by:
Lara Giovanna Marques Vieira

+5562983222224
(Brasilia) 02/05/2025 15:27:47

Lara Giovanna Marques Vieira
CPF: 700.230.441-01

**AO,
ÓRGÃO LICITANTE**

ÍNDICES CONTÁBEIS 2024

A empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22, sediada à Avenida Ventral Nº 1133, Quadra 1ª Lote 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP 74.465-100, por intermédio da sua representante legal a Sra. **NIKELY GOMES FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 950320/SSP/TO e do CPF nº 033.159.391-28, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, que possui os seguintes índices contábeis:

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{3.315.302,53 + 2.215,21}$
LG =	8,63
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$
SG =	$\frac{3.317.517,74}{238.286,84 + 147.336,44}$
SG =	8,63
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
LC =	$\frac{3.315.302,53}{237.286,28}$
LC =	13,97

Por ser verdade, assino a presente declaração:

Goiânia (GO), 02 de Maio de 2025

Atenciosamente,

Nikely Gomes Figueiredo
Procuradora

MANOEL ESTEVAM
DE FARIAS FILHO

Assinado de forma digital por
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
Dados: 2025.05.02 13:25:05 -03'00'

Manoel Estevam de Farias Filho
Contador
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ: 21.308.480/0001-22 **Nire:** 52206731844 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): 7E.52.F0.E8.0D.DC.D8.42.25.C2.35.58.AB.77.7B.AC.2F.CE.AC.03-

Consulta Realizada em: 02/05/2025 08:48:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35600746401	CNPJ 21.308.480/0001-22	
NOME EMPRESARIAL AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	21308480000122	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA: 21308480000122	128750509941859728 0	01/11/2023 a 31/10/2024	Sim
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO: 69939861168	128750506102985900 9	11/08/2023 a 11/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.
D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 11:38:13

36.D3.04.19.EA.6C.2F.17
8E.5C.88.DE.9D.2E.90.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
NIRE	35600746401
CNPJ	21.308.480/0001-22
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	RIBEIRAO PRETO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26260

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26260
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.610.839,04	R\$ 2.525.569,30
Circulante		R\$ 1.609.598,47	R\$ 2.524.591,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		R\$ 953.636,85	R\$ 29.719,90
Contas a Receber		R\$ 256.993,17	R\$ 204.013,35
Outros Créditos		R\$ 376.842,75	R\$ 2.283.969,58
Estoques		R\$ 570,09	R\$ 6.888,58
Impostos a Recuperar		R\$ 4.372,73	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 17.182,88	R\$ 0,00
Não Circulante		R\$ 1.240,57	R\$ 977,89
Imobilizado Líquido		R\$ 1.240,57	R\$ 977,89
Passivo		R\$ 1.610.839,04	R\$ 2.525.569,30
Circulante		R\$ 159.960,08	R\$ 205.500,13
Fornecedores		R\$ 2.353,92	R\$ 3.820,73
Obrigações Trabalhistas		R\$ 99.790,67	R\$ 114.162,76
Obrigações Tributárias		R\$ 32.761,01	R\$ 54.858,41
Outras Contas a Pagar		R\$ 22.768,70	R\$ (0,00)
Débitos Diversos		R\$ 2.285,78	R\$ 32.658,23
Não Circulante		R\$ 5.315,18	R\$ 131.214,64
Obrigações Tributárias		R\$ 5.315,18	R\$ 131.214,64
Patrimônio Líquido		R\$ 1.445.563,78	R\$ 2.188.854,53
Capital Social		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 424.340,75	R\$ 1.417.281,92
Lucro ou Prejuízo Líquido		R\$ 911.223,03	R\$ 661.572,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CNPJ : 21.308.480/0001-22

Balanco para o Período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Ativo	12/2023	12/2022	Passivo	12/2023	12/2022
Circulante	2.524.591	1.609.598	Circulante	205.500	159.960
Caixa e Equivalentes de Caixa	29.720	953.637	Fornecedores	3.821	2.354
Contas a Receber	204.013	256.993	Obrigações Trabalhistas	114.163	99.791
Estoques	6.889	570	Obrigações Tributárias	54.858	32.761
Outros Créditos	2.283.970	376.843	Outras Contas a Pagar	-	22.769
Impostos a recuperar	-	4.373	Débitos Diversos	32.658	2.286
Despesas Antecipadas	-	17.183			
	<u>12/2023</u>	<u>12/2022</u>		<u>12/2023</u>	<u>12/2022</u>
Não Circulante	978	1.241	Não Circulante	131.215	5.315
Imobilizado Líquido	978	1.241	Obrigações Tributárias	131.215	5.315
				<u>12/2023</u>	<u>12/2022</u>
			Patrimônio Líquido	2.188.855	1.445.564
			Capital Social	110.000	110.000
			Lucros / Prejuízos acumulados	1.417.282	424.341
			Lucro ou Prejuízo Líquido	661.573	911.223
Total do Ativo	2.525.569	1.610.839	Total do Passivo e do PL	2.525.569	1.610.839

JONATAS TORRES
VIEIRA:038094081
74

Assinado de forma digital
por JONATAS TORRES
VIEIRA:03809408174
Dados: 2024.04.09
13:54:44 -03'00'

JONATAS TORRES VIEIRA
CPF: 038.094.081-74

MANOEL ESTEVAM
DE FARIAS
FILHO:69939861168

Assinado de forma digital
por MANOEL ESTEVAM DE
FARIAS FILHO:69939861168
Dados: 2024.04.09 13:17:16
-03'00'

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	21.308.480/0001-22
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.529.918,16	R\$ 1.142.233,73
Receita Bruta		R\$ 1.844.515,67	R\$ 1.435.347,95
(-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (1.385,00)	R\$ (24.290,89)
(-) Imp. Incidentes Sobre Receita		R\$ (313.212,51)	R\$ (268.823,33)
(-) Custos		R\$ (215.665,63)	R\$ (183.237,58)
(-) Custo Sobre Receita		R\$ (215.665,63)	R\$ (183.237,58)
(-) Despesas / Receitas Operacionais		R\$ (483.797,81)	R\$ (272.685,89)
(-) Despesas Comerciais		R\$ (235.898,50)	R\$ (107.712,59)
(-) Despesas com pessoal		R\$ (107.386,91)	R\$ (25.490,44)
(-) Despesas administrativas		R\$ (93.323,43)	R\$ (92.428,29)
(-) Despesas com Ocupação		R\$ (45.115,57)	R\$ (43.047,77)
(-) Despesas com depreciação		R\$ (262,68)	R\$ (262,68)
(-) Despesas tributárias		R\$ (1.810,72)	R\$ (3.744,12)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 80.790,24	R\$ (24.737,65)
Receita Financeira		R\$ 93.899,41	R\$ 19.826,81
(-) Despesa Financeira		R\$ (13.109,17)	R\$ (44.564,46)
(-) IR e CSLL		R\$ (21,93)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de renda		R\$ (21,93)	R\$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 911.223,03	R\$ 661.572,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ : 21.308.480/0001-22
DRE - 01 de dezembro de 2022 - 31 de dezembro de 2023

Descrição	12/2023	12/2022
Receita bruta	1.435.348	1.844.516
(-) Deduções da Receita Bruta	-24.291	-1.385
(-) Imp. Incidentes Sobre Receita	-268.823	-313.213
(=) Receita operacional líquida	1.142.234	1.529.918
% Imp. Incidentes Sobre Receita	-18,73%	-16,98%
(-) Custo sobre Receita	-183.238	-215.666
(=) Lucro bruto	958.996	1.314.253
%	83,96%	85,90%
(+/-) Despesas / receitas Operacionais		
Despesas comerciais	-38.723	-196.497
Despesas com pessoal (Salários/ordenados)	-84.625	-149.707
Despesas com pessoal (Benefícios)	-22.000	-24.974
Despesas com pessoal (Impostos)	-5.355	-9.131
Despesas administrativas	-67.047	-51.979
Despesas com Ocupação	-45.763	-49.201
Despesas com depreciação	-263	-263
Despesas tributárias	-3.744	-1.811
Outras despesas operacionais	-5.166	-235
(=) Tot. Desp. Operacionais	-272.686	-483.798
%	-23,87%	-31,62%
(+/-) Despesas / receitas Não Operacionais		
(=) Tot. Desp. Não Operacionais		
(=) LO antes do res. financeiro	686.310	830.455
%	60,08%	54,28%
Receita financeira	19.827	93.899
Despesa financeira	-44.564	-13.109
(=) LO antes do IR e CSLL	661.573	911.245
%	57,92%	59,56%
(-) Imposto de Renda		-22
(=) Lucro ou Prejuízo líquido	661.573	911.223
%	57,92%	59,56%
(=) Lucro ou Prejuízo líq. - PDD e AVP	661.573	911.223
%	57,92%	59,56%
Lucro líquido por ação	661.573	911.223

JONATAS
TORRES
VIEIRA:03809408174
174

Assinado de forma digital por JONATAS TORRES
VIEIRA:03809408174
Dados: 2024.04.09 13:54:26 -03'00'

JONATAS TORRES VIEIRA
CPF: 038.094.081-74

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO:69939861168
8

Assinado de forma digital por MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO:69939861168
Dados: 2024.04.09 13:17:32 -03'00'

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3



AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

CNPJ : 21.308.480/0001-22

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 (Em Reais)

Descrição	12/2023	12/2022
Lucro ou Prejuízo líquido	661.574	911.223
Itens que não afetam o caixa operacional	12/2023	12/2022
Depreciação e amortização	264	264
	263	263
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo	12/2023	12/2022
+/- Contas a Receber	52.980	-143.286
+/- Outros Créditos	-1.907.127	-117.841
+/- Impostos a Recuperar	4.373	-4.212
+/- Estoques	-6.318	919
+/- Despesas antecipadas	17.184	5.874
+/- Fornecedores	1.467	-1.170
+/- Obrigações trabalhistas	14.371	-2.145
+/- Obrigações tributárias	147.999	8.187
+/- Outras Contas a Pagar	7.604	-145.870
Caixa líquido das ativ. op.	-1.667.470	-399.540
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos	12/2023	12/2022
Caixa líquido das ativ. de invest.		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	12/2023	12/2022
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	81.718	109.074
Caixa líquido das ativ. de financ.	81.718	109.075
+/- líquido de caixa	-923.917	621.020
Caixa no início do exercício	953.637	332.617
Caixa no final do exercício	29.720	953.637
+/- líquido de caixa	-923.917	621.020

JONATAS TORRES
VIEIRA:038094081
74

Assinado de forma digital
por JONATAS TORRES
VIEIRA:03809408174
Dados: 2024.04.26
18:06:14 -03'00'

JONATAS TORRES VIEIRA
CPF: 038.094.081-74

MANOEL ESTEVAM
DE FARIAS
FILHO:69939861168

Assinado de forma digital por
MANOEL ESTEVAM DE FARIAS
FILHO:69939861168
Dados: 2024.04.26 09:47:50
-03'00'

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
CPF: 699.398.611-68
CRC: 014095/O-3

Quoeficientes de Liquidez		31/12/23	
Liquidez Imediata (R\$) = (Representa quanto a empresa possui em caixa e equivalentes para cada real de dívidas de curto prazo, em linhas gerais, quanto maior, melhor).	Disponível + Aplicações Temporárias	29.720	= 0,14
	Passivo Circulante	205.500	
Liquidez Corrente (R\$) = (Representa quanto a empresa possui em caixa, equivalentes de caixa e bens e direitos de curto prazo para cada real de dívidas de curto prazo, em linhas gerais, quanto maior, melhor).	Ativo Circulante	2.524.591	= 12,29
	Passivo Circulante	205.500	
Liquidez Seca (R\$) = (Representa quanto a empresa possui no curto e longo prazo, em caixa, equivalentes de caixa e bens e direitos de curto prazo, exceto estoques, para cada real de dívidas de curto prazo).	Ativo Circulante - Estoques	2.517.702	= 12,25
	Passivo Circulante	205.500	
Liquidez Geral (R\$) = (É quanto a empresa possui no curto e longo prazo, em caixa, equivalentes, bens e direitos, para cada real de dívidas também no curto e longo prazo).	Ativo Circulante + Realizável L. Prazo	2.524.591	= 7,50
	Passivo Circulante + Exigível L. Prazo	336.715	
Solvência Geral (R\$) = (Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas).	Ativo Total	2.525.569	= 7,50
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	336.715	
Quoeficientes de Endividamento			
Participação de Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido (%) (Equivale ao percentual de dívidas de curto e longo prazo frente ao patrimônio líquido, via de regra, quanto menor, melhor).	Exigível Total	336.715	= 15,38
	Patrimônio Líquido	2.188.854	
Participação de Capital de Terceiros sobre os Recursos Totais (%)	Exigível Total	336.715	= 13,33
	Exigível Total + Patrimônio Líquido	2.525.569	
Participação de Dívida de Curto Prazo sobre o Endividamento Total (%) (Percentual das dívidas de curto prazo em relação à dívida total).	Passivo Circulante	205.500	= 61,03
	Exigível Total	336.715	
Quoeficientes de Rentabilidade			
Giro do Ativo (%) (Esse índice apresenta o percentual da geração de receita sobre o total do	Receita Operacional Bruta	1.411.057	= 55,87
	Ativo Total	2.525.569	
Margem Líquida (%) (Percentual do resultado do período frente à receita líquida dos tributos e	Resultado Líquido	661.573	= 57,92
	Receita Operacional Líquida	1.142.234	
ROE (%) (Percentual do retorno sobre o patrimônio líquido da entidade).	Resultado Líquido	661.573	= 30,22
	Patrimônio Líquido	2.188.854	
Quoeficientes de Estrutura de Capital			
Nível de Imobilização (%) (Esse índice indica percentualmente quanto dos recursos próprios a empresa tem imobilizado).	Ativo Permanente	-	= 0,00
	Patrimônio Líquido	2.188.854	
Quoeficientes de Realização Financeira			
Prazo Médio de Recebimento (dias) - Quanto Maior, pior	Saldo Médio de Clientes	230.503	= 57,81
	Receita Operacional Bruta	1.435.348	
Prazo Médio de Pagamento (dias) - Quanto Maior, melhor	Saldo Médio de Fornecedores	3.087	= 5,86
	Compras	189.557	
Prazo Médio de Estoques (dias) - Quanto Maior, pior	Saldo Médio de Estoque	3.730	= 10,17
	Custos	131.996	

Demonstrações preparadas pelo Grupo Mapah

JONATAS TORRES
VIEIRA:0380940817

Assinado de forma digital por
 JONATAS TORRES
 VIEIRA:03809408174
 Dados: 2024.05.10 14:39:38
 -03'00'

4

AR RP Certificação Digital Ltda
 CNPJ: 21.308.480/0001-22
 Jonatas Torres Vieira
 CPF: 038.094.081-74

MANOEL ESTEVAM
DE FARIAS
FILHO:6993986116

Assinado de forma digital
 por MANOEL ESTEVAM DE
 FARIAS FILHO:69939861168
 Dados: 2024.05.10 12:32:08
 -03'00'

8

Manoel Estevam de Farias Filho
 CRC: 014095/O-3

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI

CNPJ: 21.308.480/0001-22 **Nire:** 35600746401 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO GERAL

Identificação do arquivo(hash): CB.0D.88.17.B8.1D.8A.89.C7.22.51.AC.D1.9D.00.83.49.96.9D.B7-

Consulta Realizada em: 03/05/2024 08:40:52

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.589.170-0**

Prazo de Validade: até 05/08/2026

CNPJ: 21.308.480/0001-22

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE MAIO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.308.480/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2014	
NOME EMPRESARIAL AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR RP CERTIFICACAO DIGITAL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CENTRAL	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO QUADRA1-A LOTE 12	
CEP 74.465-100	BAIRRO/DISTRITO JD NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@RPCD.COM.BR		TELEFONE (62) 3412-0200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2026** às **16:51:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.308.480/0001-22
Certidão n°: 46860817/2026
Expedição: 08/05/2026, às 16:35:49
Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.308.480/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

21.308.480/0001-22

Inscrição Estadual

20.198.893-3

Cadastro Atualizado em

29/04/2026 09:31:42

Nome Empresarial

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL

Endereço Estabelecimento

AVENIDA CENTRAL, nº 1133, QUADRA1-A LOTE 12, JARDIM NOVA ESPERANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.465-100

Atividade Econômica

Atividade Principal

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

18/10/2024

Data de Cadastramento:

18/10/2024

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

08/05/2026 16:52:12



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6788408
C.N.P.J. / C.P.F.	21.308.480/0001-22
Razão Social	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	18/10/2024
Data Deferimento da Inscrição	18/10/2024
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	SIM 18/10/2024
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.308.480/0001-22 DUNS®: 93*****18
Razão Social: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Nome Fantasia: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/08/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/05/2026 12:06

CPF: 749.XXX.XXX-68 Nome: HEITOR DIAS WATANABE

Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no **CNPJ n° 21.308.480/0001-22 – AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – Vinculada a AC SOLUTI**, estabelecida **Rua Marechal Rondon, 401, sala 03 – Jardim América – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.020-220**, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS	EMPENHO
2400	TOKEN SAFENET	5627/2022
250	CERT-JUS MAGISTRADO A3	5624/2022
3500	CERTIFICADO PF A3 3 ANOS	5623/2022; 5624/2022; 5625/2022
4	CERTIFICADO PJ A1	5625/2022
8	VISITA TECNICA LOCAL	5624/2022

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Belém – PA, 23 de Março de 2023.

☐ ☐
☐ ☐

Marcelo Farias das Chagas – Mat. 59994
Secretaria de Informática
(91) 98529-0407
marcelo.chagas@tjpa.jus.br



TJPAEXT202205468A





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: 0154/2025

O SENADO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ 21.308.480/0001-22, com sede na Rua Marechal Rondon n.º 401, sala 03 – Setor Jardim América – Ribeirão Preto/SP telefone 11 3504-8750 e-mail: licitacoes@rpcd.com.br; vem fornecendo os Certificados de Identidade Digital ICP-Brasil do tipo A3, de acordo com as informações a seguir:

PROCESSO: 00200.009705/2021-79

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação: 000080/2022

CONTRATO: 2022/0131

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificados de Identidade Digital ICP-Brasil, do tipo A3, em nuvem, por demanda, com garantia técnica e com validade de 03 (três) anos para pessoas físicas e jurídicas, incluindo a previsão de visitas técnicas ou videoconferências para as emissões de certificados digitais, para o SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos

VIGÊNCIA: Início: 05/09/2022

Final: 04/09/2026

Especificação do Objeto (Conforme Contrato)

Item	Unid.	Quant. Estimada	Especificação	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Unid.	461	Certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem - pessoa física	R\$ 30,00	R\$ 13.830,00
2	Unid.	7	Certificados digitais ICP-Brasil do tipo A3 em nuvem - pessoa jurídica	R\$ 45,00	R\$ 315,00
3	Unid.	30	Visita Técnica	R\$ 10,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.445,00	

Do Regime de Execução (conforme Contrato)

A CONTRATADA deverá estar apta a executar os serviços objeto deste contrato, compreendendo a emissão e fornecimento de certificados digitais do tipo A3 em nuvem, após

Página 1 de 3





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
 Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

reunião de alinhamento a ser realizada entre os fiscais do contrato e a CONTRATADA para definição dos procedimentos e estruturas necessários à emissão dos certificados, a ser realizada em data posterior à assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A reunião de alinhamento ocorrerá em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis. A reunião poderá ser realizada de forma virtual, através de uma sessão de videoconferência, usando preferencialmente o aplicativo Teams© da Microsoft™, ou de modo presencial nas dependências do SENADO.

I - Caberá aos fiscais do contrato definirem como será realizada a reunião, bem como definir o dia, o horário e o local, se for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Após a reunião de alinhamento, a CONTRATADA deverá estar apta a receber as requisições de agendamento por parte do SENADO, para a emissão e validação dos certificados digitais e a execução de eventuais visitas técnicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A solicitação de emissão de certificados digitais ocorrerá conforme a demanda das áreas internas do SENADO e será organizada pela fiscalização do contrato, de forma a otimizar os procedimentos e os trabalhos envolvidos.

I – A quantidade anual de certificados estimada, consta da Cláusula Quinta.

PARÁGRAFO QUARTO – Para a emissão de certificados a servidores do SENADO, será definido pelo SENADO junto à CONTRATADA um cronograma ou uma data, indicando, ainda, os tipos de certificados que serão emitidos, os quantitativos, o local e os usuários que receberão o certificado.

I - A CONTRATADA deverá possuir escritório em Brasília/DF, no caso de o local agendado para a apresentação dos documentos pelo usuário ser em suas dependências.

PARÁGRAFO QUINTO - Para a emissão de certificados a Senadores e Diretores, o SENADO agendará junto à CONTRATADA a visita técnica ao SENADO, definindo o local, a data e a hora da visita.

I – As visitas técnicas ocorrerão nas dependências do Senado Federal, em Brasília-DF, e o local da visita será indicado pelo SENADO, no momento do agendamento.

II - O valor referente a uma visita contempla a emissão de uma ou várias emissões de certificados, conforme a quantidade previamente solicitada pela SENADO, ou seja, será pago apenas o valor de uma visita, mesmo que na oportunidade sejam emitidos até 15 (quinze) certificados.

a) Na ocasião da visita técnica, além de Senadores e Diretores, poderão fazer parte do agendamento servidores do SENADO, até o limite de emissão de 15 (quinze) certificados por visita.

III - O agendamento será realizado pelo SEAATE – Serviço de Apoio Administrativo da COATEN – Coordenação de Atendimento, através do e-mail coaten@senado.leg.br ou outro e-mail indicado pelos fiscais do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - A emissão completa dos certificados digitais deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a data de solicitação.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de eventual atraso evidenciado pela CONTRATADA, que impossibilite o cumprimento do cronograma firmado entre as partes, cuja causa tenha sido dada pelos usuários para os quais serão emitidos os certificados, será de responsabilidade do SENADO um novo agendamento para visita do usuário em questão, nas dependências da CONTRATADA, sem acarretar novas despesas para o SENADO.





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC
Serviço de Planejamento e Controle – SEPCO

PARÁGRAFO OITAVO - A validade e a garantia técnica dos certificados deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua emissão;

PARÁGRAFO NONO – Mensalmente, efetivado o fornecimento dos certificados, o objeto será recebido:

I – Provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade das especificações, observado o que se segue:

a) A CONTRATADA deverá encaminhar uma planilha em formato Excel para o e-mail ngacti@senado.leg.br, ou outro e-mail indicado pelos fiscais do contrato, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao período de 30 (trinta) dias dos serviços prestados, contendo, no mínimo, as seguintes informações referentes ao usuário para o qual o certificado foi emitido: nome, CPF e data da emissão do certificado; e

II – Definitivamente, pelo gestor responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no §8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, subsequente ao período de 30 (trinta) dias de serviços prestados, mediante termo circunstanciado de aceite mensal, após verificação da sua conformidade.

Declaramos que, segundo informações constantes no Documento Digital n.º 0100.244429/2025-45, a empresa supracitada vem prestando serviço do objeto do Contrato em referência de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la.


Brasília-DF, 2 de janeiro de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
FELIPE ORSETTI
Diretor da SADCON
Em exercício

(Assinado Eletronicamente)
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS
Coordenador da COPLAC

(Assinado Eletronicamente)
BERNARDO BRENICCI
Gestor do NGCTI em exercício



 O documento foi assinado por:

BERNARDO BRENICCI	02/01/2026 16:50:55	
Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira	05/01/2026 11:47:49	
FELIPE ORSETTI PRADO	05/01/2026 14:15:19	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22 – AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – Vinculada a AC SOLUTI, estabelecida AV. Central, nº 1133, QD. 1 A LT. 12 – Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO – CEP: 74.645-100, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo::

PRODUTOS/SERVIÇOS	QTD
Certificado digital modelo A3 armazenado em nuvem	387

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Macapá/AP, 04 de agosto de 2025.

HARLEY SANTOS DE SOUSA
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC
Polícia Civil do Estado do Amapá





TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATESTADO - TRF1-DICAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através deste declaramos que atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no **CNPJ n° 21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - Vinculada a AC SOLUTI**, estabelecida **AV. Central, nº 1133, QD. 1 A LT. 12 - Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO - CEP: 74.645-100**, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
788	Certificado digital modelo A3 armazenado em nuvem
40	KIT PF A 3 TOKEN GD LICITACAO 3 ANOS
6	VISITA TECNICA LOCAL

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

FERNANDO ANTONIO DE MENDONÇA MELO JUNIOR

Diretor da Divisão de Cadastro de Pessoal/Secretaria de Gestão de Pessoas
Executor do Contrato

Contato: (61) 3410-3915 - E-mail: dicap@trf1.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio de Mendonça Melo Junior, Diretor(a) de Divisão**, em 19/12/2025, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24225676** e o código CRC **53F6E5C8**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0040679-59.2025.4.01.8000 24225676v4

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Processos nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o parecer nº 038/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculadas à AC SOLUTI RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 09 de agosto de 2016.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA
MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília (DF) 2016
'Dados: 2016.08.12 11:35:05 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.17



RENATO DA SILVEIRA MARTINI

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS
Processo nº: 00100.000049/2016-18

Acolhe-se o Parecer nº 056/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS, na cadeia da AC JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 11 de outubro de 2016.

Assinado de forma digital por RENATO
DA SILVEIRA MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília
(DF) 2016
'Dados: 2016.10.11 15:38:35 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.17



RENATO DA SILVEIRA MARTINI

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 13/05/2019

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN, Quadra 02 Bloco E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3867 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO DAFN Nº 773/2019/DAFN

Processo nº 00100.003451/2019-99

Interessado: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento simplificado da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada às AC SOLUTI MÚLTIPLA CODESIGNING, AC SOLUTI MÚLTIPLA SSL e AC SOLUTI MÚLTIPLA TIMESTAMPING, com instalação técnica localizada na RUA MARECHAL RONDON, Nº 401, SALA 03, JARDIM AMÉRICA, RIBEIRÃO PRETO/SP.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA

Diretora de Auditoria, Fiscalização e Normalização



Documento assinado eletronicamente por **Angela Maria de Oliveira, Diretora de Auditoria, Fiscalização e Normalização**, em 10/05/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0336459** e o código CRC **ABE3A08B**.



Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Superintendente Regional do Incra no Estado do Paraná, assistido pela Procuradoria Federal Especializada, a realizar acordo extrajudicial consoante à Matrícula nº 2739, referente à Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha, com área registrada de 81,4790ha no valor total de R\$ 3.340.639,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e nove reais), localizado no município de Reserva do Iguacu, comarca de Pinhão/PR.

Art. 2º Condicionar, que o termo de acordo se opere livre e sem impedido, bem como à renúncia de todas as ações envolvendo o imóvel, conforme preceitua os artigos 11 e 13 da Norma de Execução Conjunta nº 03, de 21 de junho de 2010 e ao rito da Instrução Normativa nº 72, de 17 de maio de 2012.

Art. 3º Condicionar, ainda, a assinatura do termo de acordo à aquisição do Ministério Público Federal em Audiência de Conciliação, conforme preceitua o art. 12 da Norma de Execução Conjunta nº 03, de 21 de junho de 2010, bem como a homologação judicial pelo juízo competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 07 de Outubro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", com área registrada de 2.314,3563 hectares e medida e avaliada de 2.328,6121 hectares, situado no Município de Caiapônia, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.043.011.401-5, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com a Lei nº 8629/93 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", visa atender a demanda por terras na região de Caiapônia, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$ 21.245.420,12 (vinte e um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), sendo R\$ 19.248.259,75 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 1.997.160,37 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando as disposições do §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à edição de Decreto Declaratório de interesse social do imóvel rural denominado "Fazenda Torres Taquari/Tira Teima", com área registrada de 2.314,3563 hectares e medida e avaliada de 2.328,6121 hectares, situado no Município de Caiapônia, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.043.011.401-5, com o valor indenizatório de R\$ 21.245.420,12 (vinte e um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos), sendo R\$ 19.248.259,75 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 1.997.160,37 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLANIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.100, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, representado por seu Coordenador, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Inciso VI, do Artigo 132 do Regimento Interno do Incra e tendo em vista a decisão adotada em sua reunião, realizada em 07 de Outubro de 2016, e;

Considerando o interesse desta Autarquia em obter o imóvel rural denominado "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", com área registrada de 1.206.2968 hectares e medida e avaliada de 1.196,3853 hectares, situado no Município de Piranhas, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.086.001.392-1, para fins de assentamento de trabalhadores rurais, de acordo com as metas estabelecidas no Programa de Reforma Agrária;

Considerando que o processo de aquisição da área foi instruído de acordo com a Lei nº 8629/93 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 83/2015;

Considerando que a aquisição do imóvel rural "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", visa atender a demanda por terras na região de Piranhas, Estado de Goiás;

Considerando as boas características edafoclimáticas do imóvel, bem como sua boa situação geográfica, além da existência de infraestrutura de benfeitorias que poderá ser aproveitada na atividade agropecuária no Projeto de Assentamento a ser implantado pela Autarquia;

Considerando que o valor proposto para indenização dos proprietários do imóvel é de R\$ 7.357.808,31 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 6.843.119,93 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos) para indenização da terra nua, e R\$ 514.688,38 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para indenização das benfeitorias;

Considerando as disposições do §1º do artigo 34 da Instrução Normativa 83/2015, resolve:

Art. 1º - Aprovar o prosseguimento dos autos com vistas à edição de Decreto Declaratório de interesse social do imóvel rural denominado "Fazenda Campo Belo, também conhecida por Cabeceira do Beco", com área registrada de 1.206.2968 hectares e medida e avaliada de 1.196,3853 hectares, situado no Município de Piranhas, Estado de Goiás, cadastrada no INCRA sob o nº 932.086.001.392-1, com o valor indenizatório de R\$ 7.357.808,31 (sete milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 6.843.119,93 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos) para indenização da terra nua, já deduzido o passivo ambiental, que deverão ser convertidos em Títulos da Dívida Agrária - TDA e R\$ 514.688,38 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) para indenização das benfeitorias em moeda corrente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE Em 10 de outubro de 2016

Entidade: AR TOP SAFE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA EPP, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB
Processo nº: 00100.000216/2016-12 e 00100.000224/2016-69

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 142/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR TOP SAFE CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA EPP, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e AC CERTISIGN RFB, na cadeia da AC CERTISIGN e AC RFB, com instalação técnica localizada, na Rua Funchal, nº 538, Sala 91, Vila Olímpia, São Paulo, CEP:04551-060, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: ACT CERTISIGN
Processo nº: 00100.000169/2016-15

Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 031/2016, que aprova a versão 1.1 da DPCT da ACT CERTISIGN. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem os *hashes* SHA1 informados no Parecer e devem ser publicados pela AC em seu repositório no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Em 11 de outubro de 2016

Entidade: AR POLO PARTICIPAÇÕES e AR CNDL, vinculada à AC SERASA CD
Processo nº: 00100.000029/2013-14

Acolhe-se o parecer nº 091/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento das AR POLO PARTICIPAÇÕES, localizada na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3249, sala A, Cremação, Belém/PA e AR CNDL, localizada na Rua Leôncio de Carvalho, nº 234, 5º andar, Conjunto 131 a 134, Paraíso, São Paulo/SP, vinculada à AC SERASA CD.

Entidade: AR NATHYELLE e AR BR CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID BRASIL e AC VALID SPB
Processo nº: 00100.000303/2014-16, 00100.000297/2012-27 e 00100.000240/2014-90

Acolhe-se o Parecer nº 092/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR NATHYELLE e AR BR CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID PLUS, AC VALID BRASIL e AC VALID SPB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR TEKSUL, vinculada à AC VALID SPB e AC VALID PLUS
Processo nº: 00100.000240/2014-90 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 094/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR TEKSUL, vinculada à AC VALID SPB e AC VALID PLUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS
Processo nº: 00100.000297/2012-27, 00100.000298/2012-71, 00100.000240/2014-90 e 00100.000303/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 054/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR REPORT, vinculada à AC VALID BRASIL, AC VALID RFB, AC VALID SPB e AC VALID PLUS, na cadeia da AC RFB e AC VALID, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR BRASIL CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID BRASIL
Processo nº: 00100.000124/2016-32

No termo do Parecer CGAF/DAFN/ITI - 124/2016, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR BRASIL CERTIFICADOS, vinculada à AC VALID BRASIL, na cadeia da AC VALID, com instalação técnica localizada, na Rua Dona Maria Olinda Silva, nº 198, Letra A, Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33200-000, para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI RFB
Processo nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o Parecer nº 080/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SÃO PAULO, vinculada à AC SOLUTI RFB, na cadeia da AC RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA
Processo nº: 00100.000020/2014-16

Acolhe-se o Parecer nº 086/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR PR CONSULT, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS

Processo nº: 00100.000049/2016-18

Acolhe-se o Parecer nº 056/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI JUS, na cadeia da AC JUS, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

Entidade: AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB
Processo nº: 00100.000298/2012-71 e 00100.000304/2014-52

Acolhe-se o Parecer nº 093/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado da AR SEMPRE vinculada à AC VALID JUS e AC VALID RFB; e AR INFOCOMEX vinculada à AC VALID RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento.

RENATO DA SILVEIRA MARTINI

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 611, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta no Processo nº 00400.001905/2016-60;

Considerando a realização do XVII Encontro Nacional dos Advogados da União e do XIII Seminário Nacional sobre Advocacia de Estado, programado para o período de 28 a 31 de outubro de 2016, em Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco;

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Entidade: AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Processos nº: 00100.000097/2016-06

Acolhe-se o parecer nº 038/2016/CGAF/DAFN/ITI, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento simplificado das AR CONNECT, AR SOLUTI ANÁPOLIS e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculadas à AC SOLUTI RFB, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 2.2.3.3.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se. Em 09 de agosto de 2016.

Assinado de forma digital por RENATO DA SILVEIRA
MARTINI:00605908745
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO DA
SILVEIRA MARTINI:00605908745
Localização: www.iti.gov.br: Brasília (DF) 2016
'Dados: 2016.08.12 11:35:05 -03'00
Versão do Adobe Reader: 11.0.17



RENATO DA SILVEIRA MARTINI



Estrutura Completa

Pesquisar Detalhes

DETALHES DA EMPRESA

CNPJ 21.308.480/0001-22
Nome AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Tipo AR
Situação Credenciado
Credenciamento 14/12/2015
Processo 00100.000256/2015-83
Telefone (62) 98322-2224

ENDEREÇO

Logradouro Avenida Central
Complemento Nº 1133, QUADRA 1-A, LOTE 12
Bairro Jardim Nova Esperança
CEP 74.465-100
Município Goiânia
UF GO



- Legenda
- Autoridade Certificadora Raiz
 - Autoridade Certificadora de 1º Nível
 - Autoridade Certificadora de 2º Nível
 - Autoridade de Registro
 - Em credenciamento

Entidade: AR CCN MA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB
Processo nº: 00100.000248/2015-37 e 00100.000258/2015-72

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-99/2015 e consoante Pareceres nºs 191/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 187/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CCN MA, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, 500, loja 19, Calhau-MA para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL, vinculada à AC VALID RFB e AC VALID BRASIL

Processo nº: 00100.00000100.000257/2015-28 e 00100.000246/2015-48

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-101/2015 e consoante Pareceres nºs 189/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 179/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL, vinculada à AC VALID RFB e AC VALID BRASIL, com instalação técnica situada na Rua Senador Souza Naves, 626, 4º andar, 46, Centro, Londrina-PR para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR ELOISEG, vinculada à AC SINCOR RFB

Processo nº:00100.000268/2015-16

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-90/2015 e consoante Parecer nº 193/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ELOISEG, vinculada à AC SINCOR RFB, com instalação técnica situada na Rua Dr. Armando Sales de Oliveira, 519, sl. 2, Taquaral, Campinas-SP para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR CONECTSIGN, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB

Processo nº: 00100.000264/2015-20 e 00100.000269/2015-52

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-93/2015 e consoante Pareceres nºs 197/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 198/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONECTSIGN, vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB, com instalação técnica situada na Av. Multirão 1906, Bloco C, Setor Bueno, Goiânia-GO para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA

Processo nº:00100.000256/2015-83

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-96/2015 e consoante Parecer nº 184/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com instalação técnica situada na Rua Marechal Rondon, 401, sala 03, Jardim América, Ribeirão Preto - SP para as Políticas de Certificados já credenciadas.

Entidade: AR META CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e CERTISIGN RFB

Processo nº: 00100.000226/2015-77 e 00100.000230/2015-35

Nos termos do Parecer CGAF/DAFN/ITI-100/2015 e consoante Pareceres nºs 180/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU e 183/2015/APG/PFE-ITI/PGF/AGU, DEFIRO o pedido de credenciamento da AR META CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA e CERTISIGN RFB, com instalação técnica situada na Rua C211, Qd. 516 Lt. 09, Jardim América-GO para as Políticas de Certificados já credenciadas.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Substituto

SECRETARIA DE PORTOS AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 4.520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50301.000542/2014-71 e o que foi deliberado pela Diretoria Colegiada em sua 395ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Aplicar as penalidades de advertência e multa pecuniária no montante de R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em face da empresa TEG - Terminal Exportador do Guarujá Ltda., CNPJ nº 09.079.434/0001-01, na forma do art. 78-A, incisos I e II da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, pela prática das infrações capituladas nos incisos I e XXXVIII, respectivamente, do art. 32 da norma aprovada pela Resolução nº 3.274-ANTAQ, de 6 de fevereiro de 2014, consubstanciadas na recepção de veículos em seu terminal portuário sem agendamento prévio, bem como sem a correspondente passagem pelo pátio regulador (triagem).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO POVIA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA NAVEGAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE
Em 1º de dezembro de 2015

Processo nº 50305.000280/2015-94.

Nº 96 - Empresa penalizada: Rodonave Navegação Ltda., CNPJ nº 06.169.194/00001-30. Objeto e Fundamento Legal: Por não conhecer o recurso interposto, dado que intempestivo, mantendo-se a aplicação de penalidade de multa pecuniária no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), pela prática das infrações tipificadas nos incisos III, V, VII, XV, XVI, XVII, XVIII, XXIII, XXXIII e XL do art. 23 da norma aprovada pela Resolução nº 1.274-ANTAQ, de 3 de fevereiro de 2009.

ALEXANDRE GOMES DE MOURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de dezembro de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 162, de 15 de outubro de 2015, e pela legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nos 50300.002128/2015-96, 50300.002129/2015-31 e 50300.002130/2015-65, informa que foi disponibilizada, no sítio eletrônico da ANTAQ, a ata de julgamento relativa à análise dos Documentos de Habilitação das Proponentes vencedoras, bem como o cronograma referente ao prazo recursal.

LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.302, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução nº 63, de 26 de novembro de 2008, que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIASEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.104860/2014-60, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 3.247, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 8 dezembro de 2015, Seção 1, página 27, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Infinity Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. - ME, CNPJ nº 21.207.712/0001-56, a ministrar o curso AVSEC Segurança no Atendimento ao Passageiro, Carga e Operações de Solo, na modalidade de ensino presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FLÓRIO MOSER

GERÊNCIA DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA

PORTARIA Nº 3.303, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no parágrafo 108.255(a) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 108 (RBAC nº 108), com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e no Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.070701/2013-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Operador Aéreo (PSOA) da Aerovias de Mexico S/A de C V AEROMEXICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13 e 45 do Anexo I do Decreto nº 8.492, de 13 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, no Decreto nº 1.355, de 30 de dezembro de 1994, no Decreto nº 5.759, de 17 de abril de 2006, na Instrução Normativa nº 23, de 2 de agosto de 2004, na Instrução Normativa nº 6, de 16 de maio de 2005, considerando o resultado da Análise de Risco de Pragas, e o que consta do Processo nº 21000.008989/2014-83, resolve:

Art. 1ª Ficam aprovados os requisitos fitossanitários para a importação de grãos de Chia (*Salvia hispanica*) in natura produzidos no Peru.

Art. 2ª Os grãos de Chia devem estar acondicionados em embalagens novas, de primeiro uso, e livres de material de solo e resíduos vegetais.

Art. 3ª O envio especificado no art. 1ª desta Instrução Normativa deve estar acompanhado de Certificado Fitossanitário - CF, emitido pela Organização Nacional de Proteção Fitossanitária - ONPF do Peru, com as seguintes Declarações Adicionais: DA2 + DA1: "O envio foi tratado com (especificar: dose ou concentração, temperatura, tempo de exposição) para o controle dos insetos *Pagocercus frontalis*, *Sitophilus granarius* e *Lophocateres pusillus*, sob supervisão oficial e se encontra livre de *Pagocercus frontalis*, *Sitophilus granarius* e *Lophocateres pusillus*".

Art. 4ª As partidas serão inspecionadas no ponto de ingresso (Inspeção Fitossanitária - IF), podendo ser coletadas amostras para análise fitossanitária em laboratórios oficiais ou credenciados.

Parágrafo único. Havendo coleta de amostras, os custos do envio e das análises serão com ônus para o interessado, que ficará depositário da partida até a conclusão dos exames e emissão dos respectivos laudos de liberação.

Art. 5ª No caso de interceptação de pragas quarentenárias ou sem registro de ocorrência no Brasil, a partida será destruída ou rechaçada e a ONPF do país de origem notificada, podendo a ONPF do Brasil suspender as importações de grãos de Chia até a revisão da Análise de Risco de Pragas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

JAQUES WAGNER
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	0054-PE
FOLHA	107
PROTOCOLO	00751156

1º Traslado

001

INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO
que outorga
AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
em favor de
HEITOR DIAS WATANABE
conforme abaixo se declara:

Saibam quantos esta pública procuração bastante virem, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (**27/06/2025**), neste 4º TABELIONATO DE NOTAS da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás - **CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 02.884.484/0001-04, instalado à Rua 9, nº 1.155, Edifício Aton Business Style, Setor Oeste, perante mim, Rhyan Marcelo Rodrigues, Escrevente autorizado pelo Tabelião; compareceu como outorgante, a pessoa jurídica de direito privado com a denominação social de **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, com sede e foro à Avenida Central, nº 1133, quadra 01-A, lote 12, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 21.308.480/0001-22, neste ato representada por **LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA**, brasileira, solteira, declarou sob as penas da Lei que não mantém vínculo que configure união estável, portadora da Cédula de Identidade nº 7288012 PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 700.230.441-01, residente e domiciliada na em Goiânia/GO; pessoa reconhecida como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica, à vista de seus documentos pessoais, dou fé. Então, pela outorgante, na forma aqui representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seu bastante procurador, **HEITOR DIAS WATANABE**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 5658729 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.359.681-68, residente e domiciliado na Rua Perimetral 2, Chacara 04, nº 04, Conjunto Riviera, Goiânia/GO; **a quem confere os seguintes poderes:** amplos poderes, perante todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para praticar todos os atos relativos aos procedimentos licitatórios, tais como apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do mandato que se lhe outorga, a que tudo dará por bom, firme e valioso. **Não podendo substabelecer. O presente mandato terá validade por um (01) ano a contar desta data.** Os dados contidos neste Instrumento foram fornecidos por declaração e conferidos pela outorgante, ficando ela responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando expressamente estas Notas de quaisquer responsabilidades, agora e sempre por tais informações. **POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. E de como assim o disse, do que dou fé, redigi este instrumento **sob minuta**, que lhe sendo lido, aceita, outorga e assina. **(a.a.) LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA. Traslada em seguida. De tudo, dou fé.** Eu, Rhyan Marcelo Rodrigues, Escrevente, a escrevi, dou fé e assino. Custo total de lavratura: R\$ 136,25; Emolumentos: R\$ 90,58, Taxa Judiciária: R\$ 19,18, Funemp: R\$ 2,72, Funcomp: R\$ 5,43, Funproge: R\$ 1,81, Fundepeg: R\$ 1,13, Adv Dativos: R\$ 1,81, Iss: R\$ 4,53, Fundesp: R\$ 9,06, paga conforme guia de recolhimento expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás,

Esse documento foi assinado por RHYAN MARCELO RODRIGUES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código CUWQG-

88KJ8-9J3V2-WYJXW



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br



CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
4º TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE GOIÂNIA - GOIÁS

LIVRO	0054-PE
FOLHA	107V
PROTOCOLO	00751156

1º Traslado

002

emitida via rede mundial de computadores (internet), na data seguinte a lavratura deste ato. Selo eletrônico nº **00772506228557623480108**, consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Hora da lavratura: **16:00**.



Assinado digitalmente por:
RHYAN MARCELO RODRIGUES
CPF: 031.369.431-12
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 11/07/2025 10:55:18 -03:00



**Rhyan Marcelo Rodrigues
Escrevente**

Esse documento foi assinado por RHYAN MARCELO RODRIGUES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código CUWQG-88KJ8-9J3V2-WYJXW



Rua 9, 1155, Praça do Sol, esq c/ rua João de Abreu, Ed. Aton, Setor Oeste,
Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3096.9999, www.cartorioindioartiaga.com.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CUWQG-88KJ8-9J3V2-WYJXW

Matrícula Notarial Eletrônica: 027417.2025.06.27.00012920-43

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RHYAN MARCELO RODRIGUES (CPF 031.369.431-12) em 11/07/2025 10:55

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CUWQG-88KJ8-9J3V2-WYJXW>

Ao,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

REFERENTE: Pregão Eletrônico: 90031/2026

DECLARAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO

A AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.308.480/0001-22, por intermédio do seu representante legal o(a) **Sr. Heitor Dias Watanabe** portador(a) da Carteira de Identidade de N.º 5658729 SSP/GO e do CPF/MF N.º 749.359.681-68, declara, para os devidos fins, a capacidade de validação dos certificados digitais de forma presencial na cidade de Manaus-AM, mediante posto de atendimento credenciado localizado na Av. Djalma Batista, nº 946, Sala 05, Nossa Senhora das Graças.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 26 de maio de 2026

Atenciosamente,



Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO

Ao,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

REFERENTE: Pregão Eletrônico: 90031/2026

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 21.308.480/0001-22, por intermédio do seu representante legal o(a) **Sr. Heitor Dias Watanabe** portador(a) da Carteira de Identidade de N.º 5658729 SSP/GO e do CPF/MF N.º 749.359.681-68, declara:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 26 de maio de 2026

Atenciosamente,



Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO

Ao,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

REFERENTE: Pregão Eletrônico: 90031/2026

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 21.308.480/0001-22, por intermédio do seu representante legal o(a) **Sr. Heitor Dias Watanabe** portador(a) da Carteira de Identidade de N.º 5658729 SSP/GO e do CPF/MF N.º 749.359.681-68, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico nº 90031/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90031/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90031/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº. 90031/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº.90031/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 26 de maio de 2026

Atenciosamente,



Heitor Dias Watanabe
Procurador

21.308.480/0001-22

AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
AV CENTRAL, nº 1133 – QD.1-A Lt. 12 -
JD NOVA ESPERANCA CEP 74.465-100
GOIÂNIA/GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
COORDENACAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PROPG



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA Nº 6 / 2026 - CAF PROPG (11.17.04)

Nº do Protocolo: 23076.007923/2026-13

Recife-PE, 29 de janeiro de 2026.

Declaramos que, atendendo o requerido pela interessada, a empresa, Autoridade Certificadora, credenciada pela cadeia ICP-BRASIL, inscrita no CNPJ nº 21.308.480/0001-22 – AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA – Vinculada a AC SOLUTI, estabelecida AV. Central, nº 1133, QD. 1 A LT. 12 – Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO – CEP: 74.645-100, emitiu/entregou os seguintes serviços/produtos abaixo:

Qtde.	PRODUTOS/SERVIÇOS
250	KIT PF A3 TOKEN FEITIAN 3 ANOS

Com relação aos serviços/produtos prestados/entregues, os profissionais da empresa **AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, apresentaram excelente nível técnico e de capacitação para realizar trabalhos desta natureza.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, atendidos os prazos determinados em contrato, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É vedado o uso para fins de propaganda.

Recife, 29 de Janeiro de 2026

(Assinado digitalmente em 29/01/2026 11:39)
FELIPE JOSE FERREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1826746

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**, data de emissão: **29/01/2026** e o código de verificação: **122910ba9a**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.308.480/0001-22, fornece ao BRDE digitais e-CPF e e-CNPJ., conforme registros abaixo

Contrato: 2025054

Início da vigência: 01/08/2025

Final da vigência: 31/07/2026

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Certificado Digital A3, e-CPF , na nuvem (remoto), validade de 36 (trinta e seis) meses.	200
2	Certificado Digital A3, e-CPF , com token , validade de 36 (trinta e seis) meses.	20
3	Certificado Digital A3, e-CNPJ , com token , validade de 24 (vinte e quatro) meses.	10
4	Certificado Digital A3, e-CNPJ , na nuvem (remoto), validade de 24 (vinte e quatro) meses.	10
5	Certificado Digital A1, e-CNPJ , no computador , validade de 12 (doze) meses.	10

Atestamos, ainda, que o fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

VITORIA ALMEIDA
LUNARDELLI:04513
481927

Assinado de forma digital por
VITORIA ALMEIDA
LUNARDELLI:04513481927
Dados: 2025.12.19 10:46:25 -03'00'

Vitória Almeida Lunardelli

Chefe do Departamento Administrativo

DIREÇÃO GERAL

Rua Uruguai, 155 - 4º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5000
brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE

Rua Uruguai, 155 - 1º andar
Cep 90010-140
Porto Alegre / RS - Brasil
(51) 3215.5211
brders@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS

Av. Hercílio Luz, 617
Cep 88020-000
Florianópolis / SC - Brasil
(48) 3221.8000
brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA

Av. João Gualberto, 570
Cep 80030-900
Curitiba / PR - Brasil
(41) 3219.8000
brdepr@brde.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2026 16:48:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
CNPJ: **21.308.480/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **21.308.480/0001-22**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(13/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 13/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 963742685



40000269637426850248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/05/2026 às 10:40:23
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6374 2685 0248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**
PESSOA JURIDICA
CNPJ : **21.308.480/0001-22**
Domicílio : **GOIANIA - GO**

Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações de outra natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. **(13/05/2026)**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 13/05/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 963698845



40000269636988458862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/05/2026 às 10:39:33
Para validar este documento informe o código 4000 0269 6369 8845 8862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			Protocolo: GOC2600517985		
NIRE : 52206731844 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206731844	CNPJ 21.308.480/0001-22	Data de Ato Constitutivo 18/10/2024	Início de Atividade 29/10/2014		
Endereço Completo Avenida CENTRAL, Nº 1133, QUADRA1-A LOTE 12, JD NOVA ESPERANCA - Goiânia/GO - CEP 74465-100					
Objeto Social SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA	CPF/CNPJ 700.230.441-01	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LARA GIOVANNA MARQUES VIEIRA	CPF 700.230.441-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 30/12/2025	Número 20253387957	Ato/eventos 092 / 092 - DECISÃO DO TITULAR		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2026, às 09:15:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GC1X5J10.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.308.480/0001-22
Razão Social: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Endereço: AV CENTRAL 1133 QUADRA1-A / JARDIM NOVA ESPERAN / GOIANIA / GO / 74465-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051313432221038372

Informação obtida em 21/05/2026 15:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.308.480/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/10/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)